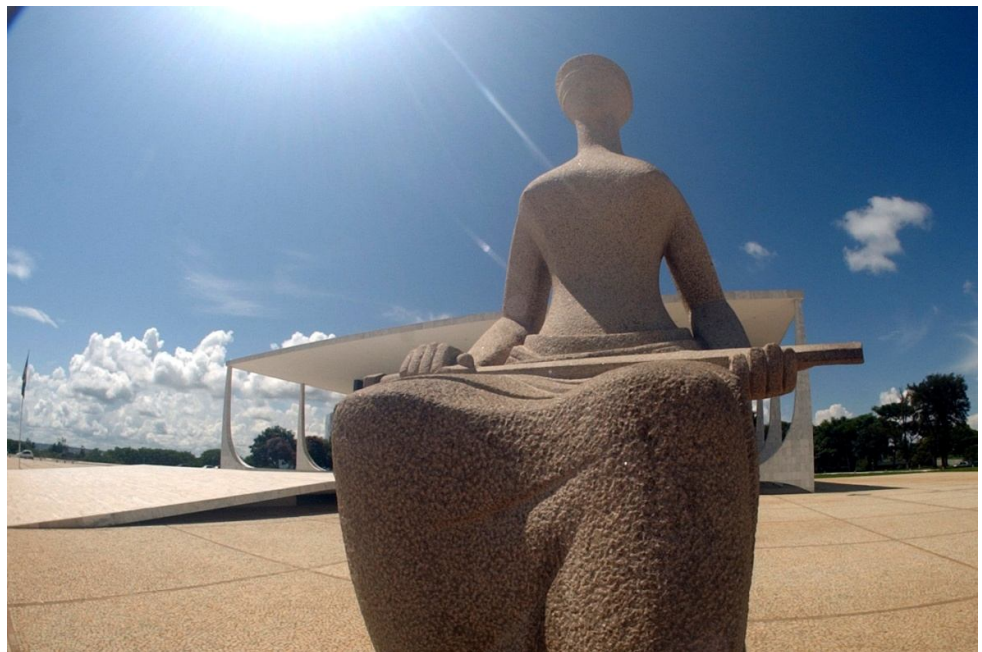


Plano de Gestão 2013/2015



6/2/2013

Alinhamento Estratégico ao
Planejamento Estratégico 2010/14

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A proposta de trabalho aqui apresentada será avaliada no prazo de sessenta (60) dias pelos responsáveis dos diversos setores, que, de posse do diagnóstico das suas áreas de atuação, deverão se manifestar com a apresentação dos primeiros resultados e/ou das reprogramações pertinentes.

1 - EFICIÊNCIA OPERACIONAL

1.1 – Buscar a excelência na prestação jurisdicional

1.1.1 - Reavaliar os **Manuais de Procedimentos Padronizados da Área Judicial**, com o concurso das Corregedorias; elaborar os **Manuais dos Juizados Especiais** envolvendo a Coordenadoria dos Juizados Especiais; bem como trabalhar no **Manual de Procedimentos Relativos ao Segundo Grau**, envolvendo a Vice-Presidência, assegurando sua adequada e suficiente divulgação.

1.1.2 - Reorganizar a dinâmica de funcionamento dos Juizados Especiais, inclusive das Turmas Recursais envidando esforços para torná-los cada vez mais eficazes no atendimento ao jurisdicionado.

1.1.3 - Ampliar a atuação da Central de Apoio ao Magistrado, impulsionando suas atividades.

1.1.4 - Avaliar a eficiência do sistema PROJUDI - Juizado Especial Digital, com vistas a tomar as providências possíveis para a melhoria de seu desempenho.

1.1.5 - Dar continuidade à modernização do sistema LIBRA sob a premissa de reavaliação do sistema frente às propostas de novas soluções, que proporcionem melhoria da prestação jurisdicional.

1.1.6 - Definir as prioridades de expansão da Infraestrutura Judiciária através do exame dos relatórios da Administração.

1.1.7 – Reestruturar, padronizar e normatizar as Unidades Administrativas do Poder Judiciário.

1.1.8 - Criar e implementar estrutura organo-funcional adequada para os Fóruns que sejam constituídos por, pelo menos, cinco varas judiciais.

1.1.9 – Avaliar e reorganizar a gestão do arquivo geral do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1.1.10 – Estruturar arquivo provisório no prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, destinado à manutenção dos processos digitalizados e remetidos aos Tribunais Superiores, bem como dos autos de recursos repetitivos.

1.1.11 - Implantar o Setor de Autuação e Numeração dos processos originários do Tribunal e dos recursos dirigidos ao mesmo, sob a supervisão da Vice-Presidência.

1.1.12 – Implantar sistema informatizado específico destinado a agilizar os processos de movimentação na carreira da magistratura, tendo por objetivo final reduzir o tempo que os jurisdicionados permanecem sem magistrados titulares nas diversas varas e comarcas.

1.1.13 - Rever o tratamento dado ao acervo bibliográfico do Poder Judiciário do Estado do Pará, disponibilizando acesso virtual à biblioteca, através da criação de links para utilização de modernos recursos de leitura.

1.2. Buscar a excelência na gestão dos custos operacionais com responsabilidade socioambiental

1.2.1 - Implementar adequadamente o **Sistema de Controle de Custos das Compras**, com especial atenção aos **Termos de Referência** e **Editais**, no sentido de apontar, com exatidão, as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Pará em termos de bens e serviços.

1.2.2 - Estimular a implantação da comunicação virtual interna a partir do aprimoramento e da ampla divulgação dos sistemas existentes e treinamento dos usuários, evitando gasto com papel, agilizando os processos decisórios e as atividades necessárias à consecução dos objetivos e metas previstos.

1.2.3 - Reavaliar e aprimorar os processos de medição das obras visando à liquidação tempestiva das notas fiscais emitidas pelas construtoras contratadas pelo Poder Judiciário do Estado do Pará.

1.2.4 - Criar processos de apoio logístico com intuito de atender à aquisição e distribuição de materiais de consumo e de capital, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, em tempo hábil e adequado, verificando a possibilidade de criar, com base em parâmetros de prioridade, almoxarifados descentralizados em municípios sede dos pólos.

1.2.5 – Ampliar a eficiência operacional do Processo Administrativo Digital – SIGADOC - em 90 dias, divulgando o sistema para todos os setores.

1.2.6 - Estimular a participação dos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará na Agenda Ambiental - Projeto A3P, objetivando a racionalização interna do uso dos recursos materiais e a contribuição às entidades de reciclagem de materiais, privilegiando os convênios já existentes.

1.2.7 - Integrar o Controle Interno como elemento ativo no planejamento e gestão estratégica, através da participação nas decisões, bem como no monitoramento da execução dos projetos aprovados para dar solução às demandas, sempre com ênfase na transparência das ações do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1.2.8 - Elaborar o **Manual de Normas e Procedimentos Técnicos e Administrativos** definindo fluxos documentais, bem como o **Manual de Procedimentos do Controle Interno**, voltados a procedimentos de auditoria, com vistas a aprimorar e acelerar os processos de controle interno preventivo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1.2.9 – Elaborar ampla revisão e atualização dos procedimentos e das resoluções referentes às áreas administrativas e financeiras.

2 – ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA

2.1 – Garantir o acesso do cidadão à Justiça

2.1.1 – Valorizar, implementar e capilarizar os diversos programas existentes a nível de Judiciário Nacional e Estadual, que aproximem a justiça do Pará do cidadão.

2.1.2 - Promover atividades de intensificação do trabalho dos Juizados Especiais, tais como conciliação, mutirões, atendimento itinerante e utilização de tecnologia virtual em audiências.

2.2 – Promover a efetividade no cumprimento das decisões judiciais

2.2.1 – Envidar esforços no sentido de criar condições, na área de execução penal, para aplicação de medidas e penas alternativas e respectivo acompanhamento do seu cumprimento.

2.2.2 - Criar e estruturar o **Gabinete de Crise**, envolvendo a Comissão de Segurança e a Coordenadoria Militar, visando à prevenção de distúrbios e garantindo a incolumidade física dos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará, em especial quando de julgamentos ou cumprimento de decisões judiciais, que envolvam questões polêmicas.

2.2.3 - Melhorar a qualidade dos serviços forenses para magistrados, funcionários e jurisdicionados, mediante enfrentamento dos problemas mais significativos a serem identificados por meio de pesquisa de satisfação interna e externa.

2.3 – Promover a efetividade na solução de conflitos fundiários urbanos e rurais

2.3.1 – Integrar e apoiar as atividades das instâncias institucionais já existentes no Poder Judiciário Estadual, voltadas à solução pacífica de conflitos fundiários urbanos e rurais.

2.3.2 – Normatizar as funções e atribuições do **Núcleo Fundiário** do Poder Judiciário do Estado do Pará.

3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL

3.1 – Promover a cidadania

3.1.1 - Construir agenda de ações a ser desenvolvida pela **Casa de Justiça e Cidadania**.

3.1.2 - Estimular parcerias com instituições que tenham ações na área da Responsabilidade Social.

3.2 – Garantir a preservação da memória do Judiciário Estadual

3.2.1 - Estimular e participar do movimento pelo resgate da memória do Poder Judiciário do Estado do Pará.

4 – ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO

4.1. Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Poder Judiciário Estadual

4.1.1 - Alterar o Colegiado de Planejamento Estratégico (Portarias 2141/2010-GP e 0599/2011-GP) e transformando-o em instância decisória e de acompanhamento, monitoramento e avaliação, permanente.

4.1.2 – Gerar documento de desdobramento das metas estratégicas para os níveis tático e operacional, realizando o gerenciamento de metas com prazo trimestral, devendo ser amplamente divulgado e negociado junto à unidade de operacionalização e, devidamente, monitorado e avaliado pelo Colegiado de Planejamento Estratégico.

4.1.3 - Criar o Colegiado de Gestão Estratégica, composto pelos Secretários, Coordenadores e Assessores Especiais da Presidência, viabilizando o cumprimento de metas e a eficiência da atuação das ações das Secretarias, Assessorias e Coordenadorias, especialmente na solução de pendências que necessitam de integração institucional.

4.1.4. Implantar, a partir das decisões dos Colegiados de Planejamento e Gestão Estratégica, sistema de acompanhamento do Plano de Gestão e das ações do Planejamento Estratégico e do Plano Plurianual com vistas ao monitoramento do alcance das metas e indicadores estratégicos.

4.2 – Fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais

4.2.1 - Organizar reuniões regionais de trabalho visando conhecer a realidade local, entender melhor as demandas e, sobretudo levar ao conhecimento de Juízes e Servidores as ações empreendidas pela administração do Poder Judiciário do Estado do Pará.

4.2.2 - Promover reuniões virtuais, em sequência das reuniões regionais, com comarcas previamente definidas, para dar respostas às demandas evidenciadas nas reuniões presenciais.

4.2.3 – Realizar reuniões de trabalho reunindo as Regiões Judiciárias para troca de experiências.

4.2.4 - Instituir o Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, em parceria com a Central de Apoio ao Magistrado.

5 – ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1. Fortalecer e harmonizar as relações entre Poderes, Instituições e Setores de diferentes níveis

5.1.1 – Buscar parcerias para ampliar os serviços de prestação jurisdicional, com o intuito de levá-los às regiões mais distantes e carentes do Estado.

5.1.2 - Criar movimentos, nos moldes do movimento INOVARE, buscando nos parceiros premiações de boas práticas.

5.2 – Disseminar valores éticos e morais por meio da atuação institucional

5.2.1 – Estimular o trabalho voluntário já realizado pelos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará em prol de instituições de assistência social, como forma de ampliar e divulgar sua participação na sociedade.

5.2.2 - Divulgar a atuação do Poder Judiciário do Estado do Pará junto a instituições educacionais visando a demonstrar aos estudantes o compromisso da justiça com a sociedade e criar espírito de cidadania.

5.2.3 – Aderir, nos limites das atribuições do Poder Judiciário ao ***Pacto pela Educação*** proposto pelo Governador do Estado do Pará.

5.3. Aprimorar a comunicação com o público interno e externo

5.3.1 - Integrar a Comunicação Social em toda e qualquer ação da Justiça, com igual preocupação com a comunicação externa e a comunicação interna.

5.3.2 - Aprimorar a comunicação com o público interno – produção de informação virtual, contínua e a tempo, das ações realizadas pela administração, disponibilizada imediatamente após a abertura do computador, motivando os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará para o compromisso com seu trabalho e propiciando ganho de qualidade no cumprimento da missão da Justiça.

5.3.3 – Otimizar a utilização das ferramentas de comunicação interna, como intranet e webmail, bem como softwares de mensagens instantâneas, como MSN e Windows Messenger .

5.3.4 - Tornar proativo o desempenho da Assessoria de Imprensa no relacionamento com a mídia e nos resultados da divulgação das atividades do Poder Judiciário do Estado do Pará para o grande público.

5.3.5 - Utilizar o twitter para informar, em tempo real, andamento de julgamentos.

5.3.6 - Elaborar o **Manual de Relacionamento com a Imprensa**.

5.3.7 – Preparar os magistrados para comunicação com a mídia em geral, com a realização de atividades de **Mídia Training**.

5.3.8 - Elaborar e disponibilizar o **Manual do Cerimonial do Tribunal de Justiça do Estado Pará**.

5.3.9 – Trabalhar na ampla divulgação dos programas desenvolvidos na garantia do acesso do cidadão à Justiça, bem como no que tange à efetividade do cumprimento das decisões judiciais.

5.3.10 - Identificar espaço na infraestrutura de empresas transmissoras de rádio e televisão para divulgar as atividades do Poder Judiciário do Estado do Pará, com custos reduzidos em relação à internet.

5.3.11 – Modernizar o portal de acesso intranet/extranet ao Poder Judiciário do Estado do Pará, colocando-o como referência de conteúdo, navegação e interatividade.

5.3.12 - Fazer do portal do Poder Judiciário do Estado do Pará espaço proativo de divulgação de ações do Judiciário, de sua Presidência, da Vice-Presidência, das Corregedorias, dos Magistrados e Servidores.

5.3.13 - Atualizar a área de legislação do portal do Tribunal, abrangendo mecanismos de busca e contemplando todos os Atos Normativos internos em vigor.

5.3.14 – Criar, no Portal, a Editora Virtual, que abrigará publicações já digitalizadas e trabalhadas no formato PDF a partir da instalação da plataforma SEER (Serviço de Editoração Eletrônica de Revistas), cujo aplicativo está disponibilizado pelo MEC, com periodicidade e equipe a serem definidas pela Presidência, a fim de publicar as diferentes revistas do Poder Judiciário do Estado do Pará, nos moldes utilizados por editoras universitárias de todo o mundo.

5.3.15 - Implantar e manter banco de dados contendo as decisões administrativas do Tribunal Pleno, do Conselho da Magistratura, da Presidência e das Corregedorias de Justiça.

5.3.16 - Implementar a Radio Web, a partir do desenvolvimento e operacionalização do programa, utilizando os equipamentos para gravação já existentes no Poder Judiciário do Pará.

5.3.17 – Disponibilizar espaço virtual *online*, com livre acesso à população, para comunicação com a Chefia do Poder Judiciário do Estado do Pará, em datas previamente divulgadas.

5.3.18 - Responder com eficiência e efetividade o *e-mail Fale com a Presidente*.

6 – GESTÃO DE PESSOAS

6.1 – Desenvolver conhecimentos e habilidades de magistrados e servidores com valorização e comprometimento para o alcance dos objetivos institucionais

6.1.1 – Implementar programa de formação continuada de servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, mediante priorização de necessidades devidamente mapeadas, abrangendo a realização de cursos, seminários, oficinas, palestras, reuniões e outras atividades correlatas realizadas de forma presencial e a distância, incluindo capacitação em serviço, de modo a atender as diferentes necessidades funcionais com especial atenção à área finalística e comarcas do interior.

6.1.2 – Realizar, sem prejuízo do programa de formação continuada, as seguintes atividades formativas: **Especialização em Gestão e Liderança**; **Segurança para Motoristas**, com ênfase aos que conduzem Desembargadores e Juízes; **Cerimonial** para formação de equipe em cada município pólo, destinado a servidores que queiram participar voluntariamente dessa atividade.

6.1.3 - Instituir **Mestrado Profissional na Escola Superior da Magistratura**, visando a elevar o nível de conhecimento jurídico de magistrados e servidores efetivos por meio do aprofundamento sobre as razões filosóficas e sociais das questões jurídicas levadas à apreciação do Poder Judiciário.

6.1.4 - Otimizar espaços virtuais para palestras e/ou reuniões por área organizacional temática, com a devida divulgação, possibilitando a participação de todos os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará.

6.1.5 - Criar Banco de Talentos, a partir da identificação da qualificação dos servidores com vistas a seu melhor aproveitamento nas atividades do Poder Judiciário do Estado do Pará.

6.1.6 - Estabelecer convênios com a Escola de Governo e outras instituições afins, com vistas a apoiar o programa de capacitação.

6.1.7 - Aprimorar a recepção dos novos servidores, por meio da ampliação do curso de ambientação, dotando-o de carga horária e conteúdos adequados e suficientes.

6.1.8 – Criar **Banco Integrado de Facilitadores Internos e Externos**, por especialidade, como medida de agilidade e segurança na definição de profissionais qualificados para ministrar atividades de capacitação.

6.1.9 – Construir o projeto da **Escola do Servidor do Poder Judiciário do Estado do Pará**, como já existente em outras unidades do Poder Judiciário, em âmbito nacional e estadual.

6.1.10 – Implantar avaliação de indicadores de capacitação, por meio da análise dos dados obtidos em acompanhamento realizado quando da frequência a cursos de capacitação.

6.2 – Garantir a infraestrutura necessária à gestão de recursos humanos

6.2.1 – Revisar a descrição dos cargos e suas respectivas competências, criando assim, uma base paradigmática referencial tanto para o programa de formação dos servidores, quanto para avaliação de desempenho no estágio probatório.

6.2.2 – Reavaliar os procedimentos para lotação dos servidores com base na melhoria da regulamentação concernente à matéria, de modo que sejam observadas as diferentes especificidades das unidades do Poder Judiciário do Estado do Pará, e corrigidas as eventuais distorções.

6.2.3 – Aprimorar normas e procedimentos relativos à avaliação de desempenho de servidores, tanto em estágio probatório como durante a vida funcional, enfatizando o mérito funcional que deverá ser aferido mediante sistema informatizado baseado na objetividade e transparência de critérios.

6.2.4 – Prosseguir na substituição paulatina da força de trabalho disponibilizada pelas prefeituras municipais, por meio do incremento do quadro próprio, mediante a realização de concurso de remoção e de concurso público para os cargos da área finalística e da área meio.

6.2.5 – Criar banco de permuta para servidores interessados nessa modalidade de movimentação funcional, observadas normas e critérios vigentes.

6.3 – Proporcionar condições de atendimento eficaz aos integrantes do TJ, na área da saúde

6.3.1 - Ampliar e melhorar o atendimento interno à saúde dos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará.

6.3.2 – Divulgar a **Carta de Serviços Oferecidos**, com os respectivos horários, em todas as especialidades médicas, de enfermagem, odontológicas, psicológicas e sociais.

6.3.3 - Informar sobre a importância da saúde bucal e da consulta aos dentistas.

6.3.4 - Disponibilizar informações *on-line* e presenciais, em sintonia com campanhas nacionais e mundiais de prevenção de doenças e valorização da saúde - dia do combate a AIDS, combate ao câncer de mama, doenças cardíacas, hipertensão e diabetes, elementos nutricionais, atividades físicas, entre outros.

6.3.5 - Criar o programa **Saúde do Judiciário** para estimular a realização de consultas e exames visando à prevenção de doenças ocupacionais ou crônicas.

6.3.6 - Efetivar e ampliar o Subprograma HIPERDIA – Controle de Hipertensão e Diabetes, através da busca ativa e regular de servidores ativos com risco para as duas doenças crônicas; utilização de plataforma de dados informatizados e uso de mala direta para entrega de resultados de avaliação via e-mail aos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará.

6.3.7 - Estabelecer convênios com ambulatórios de nutrição e fisioterapia ligados a instituições de ensino.

6.3.8 - Criar na Intranet do site www.tjpa.jus.br, espaço destinado às informações de saúde da equipe multidisciplinar, com publicações semanais a serem realizadas pelos profissionais de saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará sobre temas variados.

6.3.9 - Criar campanhas de combate às drogas, em parceria com instituição externas, observando a ampla divulgação das mesmas.

6.4 - Valorização dos integrantes do Judiciário

6.4.1 – Aprimorar o fluxo de comunicação da Presidente com Magistrados e Servidores por meio de mensagens, em dias especiais - Dia do Servidor, Dia da Justiça, Círio, Natal,

aniversários natalícios e datas de ingresso funcional no Poder Judiciário do Estado do Pará.

6.4.2 – Constituir, sob a forma de banco de dados, acervo relativo a discursos, palestras e arquivos correlatos de modo a preservar a memória do Poder Judiciário do Estado do Pará e subsidiar estudos e publicações.

6.4.3 - Construir agendas permanentes de programação comemorativa, aprimorando as já existentes, visando a reunir os integrantes do Judiciário em São João, Círio e Natal e outras datas significativas para o povo paraense.

6.4.4 - Revigorar o coral dos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará, bem como tratar na Fundação Carlos Gomes sobre a possibilidade de ser criado coral de filhos de Magistrados e Servidores.

6.4.5 - Desenvolver atividades motivacionais por setor, envolvendo e atraindo servidores em direção a melhor desempenho profissional e valorização pessoal.

7 – INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7.1. – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais

7.1.1 – Garantir, na medida das limitações físicas e orçamentárias, infraestrutura predial e tecnológica apropriada às atividades judiciais, técnicas e administrativas.

7.1.2 – Criar o banco de imagens dos fóruns do interior, com o objetivo de facilitar a tomada de decisão sobre o plano de obras e de estabelecer padrões de pintura e paisagismo.

7.1.3 - Reforçar a segurança dos Magistrados e Servidores nos fóruns, envolvendo a Comissão de Segurança e a Coordenadoria Militar.

7.1.4 – Verificar a validade e o estágio de manutenção dos equipamentos de combate a incêndios, bem como rever os planos de evacuação de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Pará, envolvendo a Coordenadoria Militar.

7.2 – Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TIC

7.2.1 - Revisar e conduzir o projeto para a reestruturação dos serviços da Secretaria de Informática, sob a visão dos processos de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC, Central de Projetos, Desenvolvimento de Soluções de Sistemas e Segurança da Informação, com alinhamento do organograma funcional proposto aos papéis e responsabilidades do modelo de Governança de TIC.

7.2.2 – Desenvolver esforços no sentido de que os serviços de TIC estejam disponíveis de forma contínua e segura, permitindo o melhor desempenho dos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará.

7.2.3 - Ser inovador em soluções de TIC, por meio da prospecção, aquisição e implantação de soluções de TIC inovadoras que atendam as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Pará.

7.2.4 - Elaborar manuais descrevendo os sistemas existentes e os que forem criados, evitando soluções de continuidade em serviços de informática.

7.2.5 - Reavaliar os sistemas existentes com base em relatórios emitidos, bem como desenvolver novos sistemas que melhor atendam às demandas do Poder Judiciário do Estado do Pará.

7.2.6 - Estabelecer métodos de avaliação dos serviços de informática, a partir do atendimento às demandas.

7.2.7 – Aprimorar a utilização de processos de manutenção remota de equipamentos e programas de informática.

8 – ORÇAMENTO

8.1 – Assegurar recursos orçamentários necessários à execução do planejamento estratégico

8.1.1 – Prosseguir com os esforços empreendidos no sentido de manter a cota do Poder Judiciário do Estado do Pará no orçamento do Estado adequada e suficiente para atender as despesas com a prestação jurisdicional.

8.1.2 – Realizar os ajustes necessários entre a disponibilidade orçamentário-financeira e as demandas do Plano de Gestão para o biênio 2013/15.

8.1.3 - Reorganizar as atividades de gestão do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, oferecendo melhores condições para o controle da arrecadação dos cartórios judiciais e extrajudiciais, tendo em vista o compromisso com a elevação da arrecadação do fundo, no biênio.

8.1.4 - Aprimorar os processos de trabalho e de integração entre o planejamento, o orçamento e as finanças.

8.1.5 - Fortalecer a atividade de captação de recursos externos, como complementação dos recursos orçamentários destinados ao financiamento de programas implementados pelo Poder Judiciário no Pará.